

PORTARIA Nº. 880/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria nº. 714/2021 que Instituiu a Comissão Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação nº 009/2021 celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi, visando apoiar o desenvolvimento de ambos os envolvidos para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Presidência nº 78/2021 que dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 714/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 714/2021, que Instituiu a Comissão Técnica de Apoio, no período de 13/08/2021 à 12/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

